

EDITAL N.º 28 /2013

---- **Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;** -----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no Artigo 91º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária realizada em 17 de Abril de 2013, deliberou o seguinte: -----

---- Aprovar a seguinte Moção: "Considerando: 1- que a actividade de extração e transformação de mármore no Concelho de Vila Viçosa tem representado, e representa, mais de 80% da produção da denominada zona dos mármore (Sousel, Borba, Estremoz, Vila Viçosa e Alandroal); 2- que com a alienação de empresa EDC Mármore a privados vir a ser executados, nomeadamente a execução da rede viária das pedreiras e a construção das áreas de deposição comuns, entre outros, aspiração tão reclamada e reivindicada, porque considerada essencial por todos os industriais instalados na zona da Vigária, Lagoa e Fonte Soeiro, onde estão localizadas as principais pedreiras efectivamente em laboração na nossa região; 3- que nunca houve, ao longo dos anos, nenhum investimento público em equipamentos ou infraestruturas, neste Concelho, relacionados com o apoio a este sector de actividade económica tão importante, não só localmente mas também a nível nacional; Propõe-se: 1- solicitar e exigir ao Governo um tratamento, não de igualdade, mas, sim consentâneo com as mais valias criadas



neste Concelho e nesta actividade industrial, no sentido de se poderem criar condições de ajuda ao aumento da competitividade e produtividade das empresas, e por outro lado de proporcionar meios para ajudar nas tarefas relacionadas com a gestão dos resíduos, à semelhança do que foi feito, sem bem que sem resultados para o sector, no Município de Borba; 2- enviar esta moção ao Sr. Primeiro Ministro, ao Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, ao Sr. Ministro da Economia e do Emprego, ao Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e ao Sr. Secretário de Estado da Energia; 3- Solicitar uma reunião aos Sr.s Secretários de Estado acima mencionados". -----

---- De acordo com a solicitação da Assembleia Geral da E.D.C. Mármore de 11.12.2012 deverá a Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberar propor à Assembleia Municipal:

A) Que aprove a venda ao Consórcio Tradingal Projectos Importação e Exportação Lda, a totalidade das acções detidas pelo Município na E.D.C. Mármore, pelo valor de 5,00€ cada acção;

B) Não exercer o direito de preferência na transmissão das acções, por parte de outros accionistas (n.º 3, art.º 8º dos Estatutos);

C) No âmbito da E.D.C. Mármore, não votar favoravelmente o exercício do direito de preferência por parte da Sociedade. -----

---- Aprovar os Documentos de Prestação de Contas e do Relatório de Gestão do Exercício de 2012. Enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação. -----



---- Aprovar a Modificação n.º 14 - Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2013. Enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação. -----

---- Aprovar a decisão tomada pela Comissão de Análise da Candidatura no âmbito da Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, efectuada à luz do respectivo regulamento e com base nos artigos 1º, 2º e 5º, em que foi definida uma atribuição de um subsídio de natureza económica, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), sendo este concedido de uma forma pontual, à Sr.ª Mariana Toscano. -----

---- Ratificar o despacho do Presidente, referente à aprovação da Lista Definitiva do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens 2013. -----

---- Aprovar a redução em 50% das Taxas de acordo com as alíneas e) e i), do Artigo 9º da Tabela de Taxas, conforme requerimento apresentado pela Associação Bencatel Jovem. -

---- Aprovar a atribuição da Medalha de Mérito Civil a: Sr. Filipe Nery Cunhal de Almeida; Prof. Eng. Carlos Alberto Martins Portas; Eng. Joaquim Inácio Dias Duarte e Sr. Francisco Carlos Lourinhã, pelo papel relevante que estas personalidades tiveram no período do 25 de Abril de 1974. -

---- Aprovar a seguinte rectificação ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude na alínea e) do Artigo 4º do Capítulo II: Onde se lê: "**Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no município**". Deve ler-se: "**Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no município inscrita no Registo Nacional de**



Associações Jovens (RNAJ) ”. Enviar para a Assembleia Municipal, para aprovação. -----
---- Aprovar o pedido para cortar a relva a relva do Centro de Saúde de Vila Viçosa. -----
---- Aprovar o pedido de transporte gratuito do Lar Juvenil D. Maria Amália C. Vinagre para as crianças participarem numa colónia de férias de verão, no período compreendido entre 1 a 15 de Julho de 2013. -----
---- Indeferir o pedido de subsídio de Acção Social Escolar da menor Laura Filipa Maneiras Serra, de acordo com a informação dos serviços. -----
---- Aceitar a doação de livros do Autor Gil do Monte ao Município de Vila Viçosa. -----
---- Aprovar a cedência de transporte para efectuar a mudança do mobiliário para o Fogo de Habitação Social em Vila Viçosa, solicitado pela Sr.^a Sandra Pernas Oliveira. -
---- Aprovar o pedido para montagem de um pequeno palco com aparelhagem sonora, junto à estátua de Bento de Jesus Caraça, no dia 23 de Abril 2013, solicitado pelas Delegações de Lisboa, Barreiro e Seixal da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça. -----
---- Aprovar a abertura do Mercado Municipal de Vila Viçosa, antes ou depois do dia 01 de Maio de 2013, tendo em conta que dia 01 de Maio 2013 é feriado. -----
---- Tendo em conta a deliberação da reunião Ordinária do dia 03/04/2013 de assumir a despesa para a deslocação de três pessoas, até ao montante de 700,00€ a Pedraza, a Câmara Municipal deliberou assumir a despesa de 700,00€ para 805,00€. -----



----- Obras Particulares: -----

--- **A)** Aprovar a proposta de apreciar o processo seguinte:

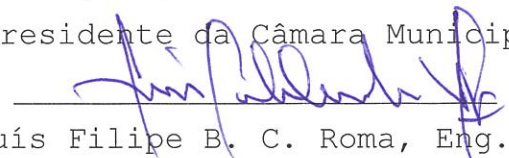
-- **Processo Interno 559/2013 - De Arranjo de Espaço Exterior "Casa Museu do Prof. Dr. Bento de Jesus Caraça Pátio das Chagas - Vila Viçosa"** - À Câmara para apreciar e deliberação do projecto de arquitectura, de acordo com a informação dos serviços - Aprovado; -----

-- **Processo 32/12 - De Habiflor - Cooperativa Habitação Económica Florbela Espanca, CRL** - Deferimento condicionado do projecto de arquitectura do pedido de licenciamento (legalização/regularização de obras de construção de um anexo destinado a garagem), de acordo com a informação dos serviços - Aprovado; -----

----- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.** -----

Vila Viçosa, 22 de Abril de 2013

O Presidente da Câmara Municipal


(Luís Filipe B. C. Roma, Eng.º)

